



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 030/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 11/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova a banca examinadora de Exame de qualificação do discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente Werner Humberto dos Santos, conforme o seguinte:

1º membro: José Roberto Imperatore Vianna (PMU/UEM);

2º membro: Flávio Apro (PMU/UEM);

3º membro: Fábio Figueiredii Bartoloni;

1º suplente: Paulo Egidio Luckman (PMU/UEM);

2º suplente: Iracele Aparecida Vera Livero de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música